

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2023/SESP/SEJUS

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 295/2023/SESP/SEJUS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS e a empresa V.M. PEREIRA - EPP.

DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 295/2023/SESP/SEJUS, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, desentupimento do sistema de esgoto com sistema de sucção a vácuo, limpeza de caixa de gordura e caixa de passagem para atender as demandas do Sistema Penitenciário e Sistema Socioeducativo e Políticas sobre Drogas da Secretaria de Estado de Justiça.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 16/01/2026 e término em 15/01/2028.

DO PROCESSO: SESP-PRO-2023/07663.58

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 295/2023/SESP/SEJUS e Aditivos anteriores.

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e a representante VALÉRIA MEDEIROS PEREIRA - V.M. PEREIRA - EPP/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f607f425

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar